



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de Março de 1992

GP/CAM Nº 062/2022

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO - RS, 09 DE SETEMBRO DE 2022.

A Sua Excelência o Senhor,
ÉLDER KANPP,
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santo Antônio do Planalto - RS

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
RECEBIDO

DATA: 09 / 09 / 2022

HORA: 14:00 Nº 083

Diogo
ASSINATURA

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicitamos a Vossa Excelência a **retirada do Projeto de Lei n.º 048/2022, de 06 de setembro de 2022, e o do substitutivo do Projeto de Lei n.º 048/2022, de 06 de setembro de 2022, que "DISPÕE SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Ainda, informamos a Vossa Excelência que a retirada do Projeto em epigrafe visa a revisão da redação do art. 9º, bem como, demais alterações necessárias, para posterior reenvio a essa Casa Legislativa.

Atenciosas saudações.

Élio
ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS,
Prefeito Municipal.

"É Bom Viver Aqui"

Telefone: (54) 3377-1800 - E-mail: prefeito.sap@dgnet.com.br - CNPJ: 94.704.020/0001-97
Avenida Jorge Müller, nº 1075 - CEP: 99.525-000 - Santo Antônio do Planalto - Rio Grande do Sul

Salve uma vida: doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011